

**TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM
DO CONTRATO N. 300/2015**

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. América do Sul nº 2500-S, Bairro Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.772.246/0001-40, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado neste ato por seu Prefeito Municipal em Exercício Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº274.627.730-15, e a empresa **GASTROCOR EXAMES CARDIOLÓGICOS E GASTROENTEROLÓGICOS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.784.710/0001-61, com sede na Rua Júlio de Castilhos, n. 242-S, Centro, Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, doravante designada “**CONTRATADA**”, representada, neste ato pelo **DR. GILMAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG registrado sob o n. 7048797323 SSP/RS e CPF n. 575.674.410-04, resolvem cancelar o credenciamento do item 15, conforme as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO

1.1. As partes resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, cancelar os Itens 15, abaixo descrito, do Contrato n. 300/2015, Inexigibilidade nº 009/2015 – Credenciamento nº 002/2015, firmado em 18 de agosto de 2015, tendo em vista que a solicitação de cancelamento do item, foi devidamente justificada.

ITEM	ITENS DE SERVIÇO	UND	VALOR UN.
15	Endoscopia Digestiva Alta – EDA (permite examinar a mucosa da parte superior do seu trato gastrointestinal que inclui esôfago, estômago e duodeno)	UN	R\$ 93,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes no Contrato n. 300/2015.

E por estarem assim conscientes das condições desta rescisão parcial e amigável, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Lucas do Rio Verde-MT, 18 de janeiro de 2016.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

Gastrocor Exames Cardiológicos e
Gastroenterológicos S/S Ltda.
Gilmar de Oliveira
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Ramiro Azambuja da Silva
CPF: 017.496.811-61

Nome: Juliana Gimenez de Freitas
CPF: 850.501.131-72